



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 76/2018

O **Secretário Executivo do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 02 de janeiro de 1998; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DE SÃO PAULO**, representado pelo seu Secretário de Fazenda Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos nos termos do § 2º cláusula sétima do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHA DOS ATOS CONCESSIVOS DE ALTERAÇÃO dos benefícios fiscais (EDITADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2018) E DA CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cujas relações dos atos normativos foram objeto de registros e depósitos anteriores na SE/CONFAZ.

O depósito foi efetuado no dia **31 de outubro de 2018**, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício nº 1105/2018-GS, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2018.

O Estado de São Paulo declarou que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100961/2018-08, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício nº 1105/2018-GS.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 76/2018.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente

RENATA LARISSA SILVESTRE

Secretária Executiva do CONFAZ - Substituta

(Portaria nº 303, de 17.07.18, publicada no DOU de 19.07.18)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Larissa Silvestre, Assessor(a) Técnico(a)**, em 21/12/2018, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554383** e o código CRC **C239CE0B**.

